



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14/2024

Setor requisitante: Departamento da Cultura e Turismo	
E-mail: culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 3324-8540
Secretaria responsável: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
E-mail: educacao@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 3324-8540

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através do departamento de Cultura e Turismo, solicita a contratação do show musical da banda nacional Marcados Pagode Gospel para as comemorações das festividades do município de Ibirubá, que ocorrerão nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024 na Avenida Julio Rosa (nova).

O show acontecerá dia 29 de fevereiro de 2024, dentro da programação das festividades, com previsão de início para às 22h e com duração de 1h30min, aproximadamente.

2. OBJETO

Contratação da atração musical Marcados Pagode Gospel para as comemorações das festividades do município de Ibirubá. O cachê do artista é de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), estando inclusos o transporte, alimentação, hospedagem e NF.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O Município de Ibirubá tradicionalmente contrata talentos nacionais para os eventos das comemorações do Dia do Município, com grande aprovação do público.

A escolha da banda Marcados Pagode Gospel se deu em virtude de ser um dos mais notórios grupos de pagode gospel do Brasil, dedicando sua vida ao desenvolvimento de obras que ajudam as pessoas a experimentarem a presença de Deus de uma maneira alegre, diferenciada e íntima. Eles vêm influenciando gerações com composições que tocam e divertem na presença de Deus, e também, compartilhando valores de uma vida cristã verdadeira.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Logo, após a assinatura do contrato.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Fernanda Servieri - Coordenadora da Cultura e Turismo



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

6. PERÍODO DE NECESSIDADE

Festividades do Dia do Município – 29 de fevereiro de 2024

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da lei 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução, além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico. O mesmo será elaborado.

8. LEGISLAÇÃO

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, também conhecida como Nova Lei de Licitações, a Lei no 14.133/21, versa sobre a **inexigibilidade** de licitações no Art. 74, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos; b) pareceres, perícias e avaliações em geral; c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico; h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

A inviabilidade de competição na aquisição de bens ou prestação de serviço caracteriza na Administração Pública caso de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência, devido à exclusividade do profissional, como é o caso em tela.

9. JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDORES

Identificada à necessidade de contratação em questão, buscou-se no mercado por profissionais artísticos reconhecidos nacionalmente. Após a identificação dos mesmos, entrou-se em contato com seus empresários por e-mail, conforme documentos em anexo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

Em anexo.

11. FISCALIZAÇÃO

Henrique Antônio Hentges - Secretário de Educação

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se a autoridade contábil para análise e fornecimento da rubrica, após, ao Setor jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em consequente ao prefeito Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao setor de licitações para as demais providências cabíveis.

Ibirubá, 05 de fevereiro de 2024

Solicitante:


Henrique Hentges
Secretário Municipal

Henrique Antônio Hentges
Secretário de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto
Portaria nº 11.953 de 18/05/2020

Elaborado por:


Fernanda Servieri
Coordenadora Cultura e Turismo

Fernanda Servieri
Coordenadora do Departamento de
Cultura e Turismo
Portaria nº 13.976/23 de 18/05/2023

Cultura - Ibirubá

De: Marcos Ascena <marcosascenaa@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 12:47
Para: Cultura - Ibirubá
Assunto: Re: Orçamento de show_Marcados Pagode Gospel para 29 de fevereiro de 2024

Bom dia Fernanda,

Segue abaixo orçamento solicitado,

Artista: **Marcados**
Data: 29/02/2024
Cidade: Ibirubá - RS
Evento: Prefeitura

Cachê R\$ 36.500,00 Mil valor colocado com transporte

Por conta do contratante, Palco, som, luz e camarim conforme rider técnico

Estamos a disposição

Obrigado pelo contato.

Atenciosamente,

Marcos Ascena
+55 11 97328-2881

Atenciosamente,

Marcos Ascena
(11) 98546-8381
Deus é Fiel

Em 24 de jan. de 2024, à(s) 12:53, Cultura - Ibirubá <culturaibiruba@ibiruba.rs.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Gostaria que me enviasse um orçamento de show do **Marcados Pagode Gospel** para o dia **29 de fevereiro de 2024**, quinta-feira, no município de **Ibirubá/RS**.
O orçamento deve incluir o show, alimentação, hospedagem e transporte.

Estrutura de palco, som, luz e geradores ficam por conta da contratante.

Aguardo seu retorno e fico ao dispor.
Obrigada.

Atenciosamente,

Fernanda Servieri

Coordenadora do Departamento de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Ibirubá

(54)3324.8540 Ramal 154